

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## ATO Nº 5

## ATO DE SUSPENSÃO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ**, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 (DOU 26/04/2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 (BS Reitoria nº 342/Março de 2017), considerando o teor do Processo SEI nº 23491.000479/2020-57, que delibera acerca do processo seletivo e os critérios para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Externa e como Diplomado, para o período letivo 2020.2. do IFCE *Campus* Tianguá, determina:

(a) a SUSPENSÃO, até segunda ordem, do **EDITAL Nº 6/2020 DG-TIA/TIANGUA-IFCE - SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS**, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2020(SEI nº 1504309) que aprova, *ad referendum*, a suspensão dos calendários letivos de todos os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE durante o período de 23 de março até 03 de abril de 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Tianguá-CE, 23 de março de 2020.

## Jackson Nunes e Vasconcelos **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 23/03/2020, às 19:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1507867 e o código CRC 28084A7E.

23491.000479/2020-57 1507867v10